



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XV | Nº 3.459

DOURADOS, MS | QUARTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2013

05 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", relativo ao Processo nº 121/2013/DL/PMD, tendo como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA - LOCAL: RUA 7 DE SETEMBRO ENTRE AS RUAS 15 DE NOVEMBRO, RUA DO AMOR E RUA DAS FLORES/INDÁPOLIS/DISTRITO DE DOURADOS (MS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONTRATO DE REPASSE Nº 371.123-15/2011/MESPORTES/CAIXA, COM A DEVIDA CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO", a ser processado e julgado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/06 e das normas contidas no edital. A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 25/04/2013 (vinte e cinco de abril do ano de dois mil e treze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Cadastro Central de Fornecedores do Município de Dourados (MS) ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas. O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - "link" Licitações e somente poderá ser adquirido e retirado pelos interessados no Departamento de Licitação, mediante o ressarcimento da taxa no valor de R\$ 70,00 (setenta reais). Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3411-7693 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: licitacoes@dourados.ms.gov.br.
Dourados (MS), 08 de abril de 2013.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", relativo ao Processo nº 122/2013/DL/PMD, tendo como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DO CRUZEIRO E CONSTRUÇÃO DO MUSEU DA COLÔNIA AGRÍCOLA NACIONAL DE DOURADOS (CAND) - LOCAL: RODOVIA/ESTRADA ENTRE O DISTRITO DE VILA SÃO PEDRO E O DISTRITO DE INDÁPOLIS/MUNIÍPIO DE DOURADOS (MS) - COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONTRATO DE REPASSE Nº 375.039-74/2011/MTURISMO/CAIXA, COM A DEVIDA CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO", a ser processado e julgado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/06 e das normas contidas no edital. A sessão

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7626 / 3411-7652

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

CEP: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 14h (catorze horas), do dia 25/04/2013 (vinte e cinco de abril do ano de dois mil e treze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Cadastro Central de Fornecedores do Município de Dourados (MS) ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas. O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - "link" Licitações e somente poderá ser adquirido e retirado pelos interessados no Departamento de Licitação, mediante o ressarcimento da taxa no valor de R\$ 70,00 (setenta reais). Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3411-7693 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: licitacoes@dourados.ms.gov.br.
Dourados (MS), 08 de abril de 2013.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", relativo ao Processo nº 123/2013/DL/PMD, tendo como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA - LOCAL: RUA AMAPÁ/ITAUM/DISTRITO DO MUNICÍPIO DE DOURADOS (MS) - COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONTRATO DE REPASSE Nº 371.731-78/2011/MTURISMO/CAIXA, COM A DEVIDA CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO", a ser processado e julgado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/06 e das normas contidas no edital. A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 26/04/2013 (vinte e seis de abril do ano de dois mil e treze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Cadastro Central de Fornecedores do Município de Dourados (MS) ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas. O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - "link" Licitações e somente poderá ser adquirido e retirado pelos interessados no Departamento de Licitação, mediante o ressarcimento da taxa no valor de R\$ 70,00 (setenta reais). Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3411-7693 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: licitacoes@dourados.ms.gov.br.
Dourados (MS), 08 de abril de 2013.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeito	Odilson Azambuja	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Walter Ribeiro Hora	3424-2005
Assessoria de Comunicação e de Imprensa	Helio Ramires de Freitas	3411-7626
Chefe de Gabinete	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Sebastião Nogueira Faria (Interino)	3410-3000
Guarda Municipal	João Vicente Chencarek	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Rogério Yuri Farias Kintschev	3428-4970
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	João Azambuja	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio	Neire Aparecida Colman de Oliveira	3411-7104
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3411-7709
Secretaria Municipal de Educação	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7158
Secretaria Municipal de Finanças e Receita	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Rogério Yuri Farias Kintschev	3428-4970
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Gerson Schautz	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Sebastião Nogueira Faria	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luís Roberto Martins de Araújo	3411-7149

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", relativo ao Processo nº 124/2013/DL/PMD, tendo como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO ESPORTIVO E RECREATIVO DO IV PLANO - LOCAL: RUA ABDIAS FRAZÃO DO NASCIMENTO/B.N.H. IV PLANO/MUNICÍPIO DE DOURADOS (MS) - COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 374.917-76/2011/MESPORTES/CAIXA, COM A DEVIDA CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO", a ser processado e julgado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/06 e das normas contidas no edital. A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 14h (catorze horas), do dia 26/04/2013 (vinte e seis de abril do ano de dois mil e treze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Cadastro Central de Fornecedores do Município de Dourados (MS) ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas. O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - "link" Licitações e somente poderá ser adquirido e retirado pelos interessados no Departamento de Licitação, mediante o ressarcimento da taxa no valor de R\$ 70,00 (setenta reais). Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3411-7693 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: licitacoes@dourados.ms.gov.br. Dourados (MS), 08 de abril de 2013.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", relativo ao Processo nº 125/2013/DL/PMD, tendo como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE PARA ATENDER O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL (POSTO VILA ROSA) - LOCAL: RUA HUMBERTO DE CAMPOS/QUADRA 04/JARDIM MURAKAMI/MUNICÍPIO DE DOURADOS (MS) - COM RECURSOS PROVENIENTES DA UNIÃO, COM A DEVIDA CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO", a ser processado e julgado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/06 e das normas contidas no edital. A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 29/04/2013 (vinte e nove de abril do ano de dois mil e treze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Cadastro Central de Fornecedores do Município de Dourados (MS) ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas. O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - "link" Licitações e somente poderá ser adquirido e retirado pelos interessados no Departamento de Licitação, mediante o ressarcimento da taxa no valor de R\$ 70,00 (setenta reais). Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3411-7693 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: licitacoes@dourados.ms.gov.br. Dourados (MS), 08 de abril de 2013.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria

Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", relativo ao Processo nº 126/2013/DL/PMD, tendo como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE PARA ATENDER O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL DO DISTRITO DE INDÁPOLIS - LOCAL: AVENIDA DOM BOSCO, 365/INDÁPOLIS/DISTRITO DO MUNICÍPIO DE DOURADOS (MS) - COM RECURSOS PROVENIENTES DA UNIÃO, COM A DEVIDA CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO", a ser processado e julgado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/06 e das normas contidas no edital. A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 14h (catorze horas), do dia 29/04/2013 (vinte e nove de abril do ano de dois mil e treze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Cadastro Central de Fornecedores do Município de Dourados (MS) ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas. O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - "link" Licitações e somente poderá ser adquirido e retirado pelos interessados no Departamento de Licitação, mediante o ressarcimento da taxa no valor de R\$ 70,00 (setenta reais). Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3411-7693 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: licitacoes@dourados.ms.gov.br. Dourados (MS), 08 de abril de 2013.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 007/2013**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 15/2013/DL/PMD, cujo objeto trata da AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS (COLCHONETES), OBJETIVANDO ATENDER OS NOVOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL-CEIMS: "MARIA DE NAZARÉ", "RAIO DE SOL", "MANOEL PEDRO NOLASCO" E "PEDRO DA SILVA MOTA", resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente conforme segue: COMERCIAL T&C LTDA EPP, vencedora e adjudicatária nos itens/lotes: 01 e 02, pelo valor global de R\$ 30.440,00 (trinta mil quatrocentos e quarenta reais).

Dourados (MS), 09 de abril de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 010/2013**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 21/2013/DL/PMD, cujo objeto trata da AQUISIÇÃO DE BANCO ARTICULADO PARA BANHO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente conforme segue: PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, vencedora no item/ lote: 01, pelo valor global de R\$ 5.375,00 (cinco mil trezentos e setenta e cinco reais).

Dourados (MS), 09 de abril de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito

LICITAÇÕES**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E RECEITAS DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal n.º 138 de 02 de Janeiro de 2009,

RATIFICA, nos termos do art. 26, caput, da Lei 8.666/93, o contido no processo de dispensa de licitação n. 034/2013 que objetiva a contratação com a pessoa física LUIS HENRIQUE DE AGUIAR LIMA PEREIRA, CPF 500.586.571-34, com fundamento no art. 24, X, da Lei 8.666/93 e alterações.

Publique-se.

Dourados-MS, em 03 de abril de 2013.

Walter B. Carneiro Júnior
Secretário Municipal de Finanças e Receita

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhes confere o artigo 48, inciso II, da Lei Complementar n.º 138, de 02 de janeiro de 2009,

RATIFICA, nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, o contido no processo de dispensa de licitação que objetiva a contratação com a pessoa física JOÃO RIBEIRO DA COSTA, CPF n.º 316.748.288-53, com fundamento no artigo 24, X, da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

Publique-se.

Dourados, 05 de abril de 2013.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Educação

EXTRATOS**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2012/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados/MS
Engepar Engenharia e Participações Ltda.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 003/2012.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 08 (oito) meses, com início em 01/03/2013 e previsão de vencimento para 01/11/2013, bem como a prorrogação do prazo para execução dos serviços por mais 08 (oito) meses, com início em 02/02/2013 e previsão de vencimento em 02/10/2013.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Dourados/MS, 24 de Janeiro de 2013.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2013/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
Cláudio Barbosa – EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 109/2012.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização, objetivando atender as diversas Secretarias desta Municipalidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00. – Secretaria Municipal de Saúde
12.02. – Fundo Municipal de Saúde
10.301.14. – Atendimento Básico à Saúde
2090. – Atenção à Rede Básica de Saúde
10.302.15. – Atenção Especializada
2095. – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial
10.331.15. – Atenção Especializada
2105. – Implementação das Atividades do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador

10.302.15. – Atenção Especializada

2095. – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial

10.124.12. – Controle Social na Gestão do SUS

2084. – Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde

10.122.11. – Gestão Administrativa

2082. – Suporte Administrativo

10.304.17. – Sistema de Vigilância em Saúde

2098. – Ampliação das Ações de Vigilância e Controle Sanitário

10.305.17. – Sistema de Vigilância em Saúde

2101. – Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

2103. – Manutenção do Serviço de Atendimento Especializado de Testagem e

Aconselhamento

33.90.30.00. – Material de Consumo

33.90.30.02. – Combustíveis e Lubrificantes para Outras Finalidades

33.90.30.13. – Material de Acondicionamento e Embalagem

33.90.30.15. – Material de Copa e Cozinha

33.90.30.16. – Material de Limpeza e Produtos de Higienização

33.90.30.18. – Material para Manutenção de Bens Imóveis

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09 (nove) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 46.428,68 (quarenta e seis mil quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 05 de Abril de 2013.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2013/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
Cláudio Barbosa – EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 109/2012.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização, objetivando atender as diversas Secretarias desta Municipalidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

16.00. – Secretaria Municipal de Administração

16.01. – Encargos sob Supervisão da SEMAD

4.122.108. – Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamental

2080. – Despesas com Custeio da Administração Municipal

33.90.30.00. – Material de Consumo

33.90.30.02. – Combustíveis e Lubrificantes para Outras Finalidades

33.90.30.13. – Material de Acondicionamento e Embalagem

33.90.30.15. – Material de Copa e Cozinha

33.90.30.16. – Material de Limpeza e Produtos de Higienização

33.90.30.18. – Material para Manutenção de Bens Imóveis

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 08 (oito) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.988,50 (seis mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 05 de Abril de 2013.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2013/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
Cláudio Barbosa – EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 109/2012.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização, objetivando atender as diversas Secretarias desta Municipalidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.01. – Secretaria Municipal de Educação

13.02. – Fundo de Manut. e Desenv. da Ed. Bás. e de Val. dos Prof. da Educação – FUNDEB

FUNDEB

12.361.104. - Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade Na

2126. – Manutenção do Ensino Fundamental – 40%

33.90.30.00. – Material de Consumo

33.90.30.02. – Combustíveis e Lubrificantes para Outras Finalidades

33.90.30.13. – Material de Acondicionamento e Embalagem

33.90.30.15. – Material de Copa e Cozinha

33.90.30.16. – Material de Limpeza e Produtos de Higienização

33.90.30.18. – Material para Manutenção de Bens Imóveis

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.248,00 (sete mil duzentos e quarenta e oito reais).

DATA DE ASSINATURA: 05 de Abril de 2013.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DRH
EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:**

REDUÇÃO DE 50% DE SUA CARGA HORÁRIA DIÁRIA, SEM PREJUÍZO DE SUA REMUNERAÇÃO:				
NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	MESES:	PERÍODO:
ELIANE DE SANTANA	PGM	681	6	02/04/2013 A 02/10/2013
LICENÇA PARA ESTUDO - MESTRADO (SEM PREJUÍZO A REMUNERAÇÃO):				
NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	ANOS:	PERÍODO:
ANDREIA PENCO FARIA	SEMED	678	1	11/04/2013 A 11/04/2014
JUSSARA CAMAZZA DE MACEDO	SEMED	680	60 (DIAS)	01/02/2013 A 02/04/2014
PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA ESTUDO - MESTRADO:				
NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	ANOS:	PERÍODO:
ELIZANGELA TIAGO DA MAIA	SEMED	679	1	02/04/2013 A 02/04/2014
REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DIÁRIA, COM REDUÇÃO PROPORCIONAL DA REMUNERAÇÃO:				
NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	MESES:	PERÍODO:
SIMONE APARECIDA DA SILVA	SEMED	682	10	25/02/2013 A 07/12/2013

PODER LEGISLATIVO**PORTARIAS LEGISLATIVAS****PORTARIA CMD/MD Nº. 092/2013**

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, com fundamento no artigo 20, I, a, b e c, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o poder de direção dos trabalhos nas sessões que possui o Presidente desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO que os requerimentos (art. 107 e 108, do RI) não possuem caráter normativo e nem interferem no processo legislativo, situações que impedem sejam eles considerados proposições;

CONSIDERANDO que os requerimentos que veiculam moções de honradez, solidariedade, apoio, protesto ou repúdio já não são objeto de discussão;

CONSIDERANDO que os requerimentos constituem, basicamente, pedidos dos vereadores para que as autoridades competentes tomem medidas de interesse público ou para que essas esclareçam dados relativos à administração pública, sendo desnecessária a discussão em plenário para seu envio ao órgão competente.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar interpretação no sentido da impossibilidade de discussão de requerimentos (artigos 107 e 108 do Regimento Interno).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de 08/04/2013.

Dourados/MS, 03 de abril de 2013.

Idenor Machado
Presidente da Câmara Municipal

Sérgio H. P. Martins de Araújo
Procurador-geral

PORTARIA Nº. 093, de 09 de abril de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com fulcro no artigo 126, da Lei Complementar 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), a servidora LUCIANA MOISÉS DE OLIVEIRA, referente ao período aquisitivo de 03/03/2012 a 02/03/2013, a partir de 06 de maio de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 094, de 09 de abril de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com fulcro no artigo 126, da Lei Complementar 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), ao servidor MANOEL LIMA DOURADO JÚNIOR, referente ao período aquisitivo de 26/04/2012 a 25/04/2013, a partir de 21 de maio de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 095, de 09 de abril de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar JÉSSICA RODRIGUES GONZALES do cargo de Recepcionista (CAP-6), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, Gabinete da Vereadora Virgínia Marta Magrini, em 01 de abril de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 096, de 09 de abril de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear MANOEL PEREIRA no cargo de Assessor Parlamentar II (CAP-4), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal, junto ao Gabinete do Vereador Pedro Alves de Lima, a partir de 01 de abril de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 097, de 09 de abril de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear ERIKA NUNES DOS SANTOS no cargo de Assessor Parlamentar III (CAP-5), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal, junto ao Gabinete do Vereador Aparecido Medeiros da Silva, a partir de 01 de abril de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 098, de 09 de abril de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 06 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora HELOIZA PALMEIRA DE BRITO do cargo de Assessor Parlamentar II (CAP-4), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, Gabinete da Vereadora Virgínia Marta Magrini, em 05 de abril de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

PORTARIAS LEGISLATIVAS**PORTARIA Nº. 099, de 09 de abril de 2013.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear JÉSSICA RODRIGUES GONZALES no cargo de Assessor

Parlamentar II (CAP-4), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal, junto ao Gabinete da Vereadora Virgínia Marta Magrini, a partir de 10 de abril de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

OUTROS ATOS**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA - SINSEMD****CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS – SINSEMD, convoca todos os servidores públicos filiado para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 10 de abril 2013, (quarta feira) às 17h30min, em primeira convocação e às 18h00min em segunda e última convocação, na sede do sindicato, sito à Rua Floriano Peixoto nº 1.072 – BNH I Plano.

PAUTA

- Escolha dos membros para integrar a comissão eleitoral a ser formada para deliberar nas eleições da diretoria executiva e do conselho fiscal da entidade – pleito 2013/2016.

Dourados, 01 de abril 2013.

ROSA HELENA CATELAN
Presidente do SINSEMD

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

3 A MÁQUINAS LTDA EPP torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, a a Licença de Instalação - LI e a a Licença de Operação – LO, para atividade de Comércio Varejista de Máquinas e Transportes, localizado na BR 163 – Km 195 – Parque das Nações II, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ANGELA IZABEL CHAVES GUIMARÃES, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de CONSULTÓRIO MÉDICO, localizado na Rua Hayel Bon Faker, 3755, Vila Tonani, município de Dourados MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DE ORLANDIA – CAROL, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, a Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO para a atividade de Fabricação de alimentos para animais. Localizada na localizada na BR 163, 8860, JD ALHAMBRA, no município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

DOURASER PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, torna Público que requereu junto ao Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Prestação de Serviço de limpeza e conservação, transporte de resíduos da classe IIB – não perigosos e inertes, locação de mão-de-obra temporária, instalação elétrica, paisagismo com controle de pragas e atividades de apoio a agricultura, localizada na Rua Ilda Bergo Duarte, nº 821, Jd Caramuru – Dourados(MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ERB – DOURADOS VIVO S/A – CNPJ: 02.449.992/0183-73, torna público que REQUEREU do instituto do Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a licença de Instalação – LI e Licença Previa – LP, para atividades de Estação de Rádio Base de Telefonia Móvel Celular, Equipamento de Transmissão e Recepção de Telefonia sem Fio – Torre de 17,00 Metros de Altura, com sede na rua José Francisco da Cruz, nº 28, Distrito de Panambi no município de Dourados – MS. Não foi determinado Impacto ambiental.

EVANDRO EDUARDO CANHAÇO, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de CONSULTÓRIO MÉDICO, localizado na Rua Hayel Bon Faker, 3755, Vila Tonani, município de Dourados MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

J.C.M. GRILL ALIMENTOS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares;

Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, localizada na Av Marcelino Pires, Loja LA 14 e 15, Shopping Center Avenida – Jardim Caramuru, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JOAN ALIMENTOS LTDA – EPP, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de Fornecimento de alimentos preparados (batata recheada); Comércio varejista de refrigerantes, cervejas, choop, sucos e doces pré-fabricados., localizada na Av Marcelino Pires, Loja LA 13, Shopping Center Avenida – Jardim Caramuru, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

OURO VERDE GUINDASTE E COMERCIO DE SUCATAS LTDA – EPP. CNPJ: 04.259.203/0001-58, torna público que REQUEREU do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados – MS, a Renovação da licença de operação – LO, para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE SUCATAS, GUINDASTES E MANUTENÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES, com sede na Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 5005 – Jardim Ouro Verde, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estado de Impacto Ambiental.

RAPIDO TRANSPAULO LTDA torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, a Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO para atividade de Operador de transporte multimodal – OTM; Transporte rodoviário. inclusive produtos perigosos e transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional. Localizada na Prolongamento Avenida Marcelino Pires, Lote: 02D2, Quadra 00, no município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

RITA FABIANA ARROYO PIVA torna público que RECEBEU no Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de consultório odontológico, localizada na Rua João Rosa Góes, 1025, Vila Progresso, no Município de Dourados (MS). Foi determinado estudo de impacto ambiental? () sim; (X) não.

SHIRLEI ALVES BATISTA DA SILVA - ME, torna Público que requereu junto ao Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Prestação de Serviço de dedetização e desratização em geral, em residências, comércio e indústria, localizada na Rua Monte Alegre, nº 4303-B, Jd Paulista – Dourados(MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

TIM CELULAR S.A, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a licença Prévia (LP), para Atividade de Telefonia Móvel Celular, localizada à Av Guaicurus ,nº3.003, no município de Dourados (MS). DOSS15 .Não foi determinado Estudo de impacto Ambiental .

RESOLUÇÃO - PREVID**RESOLUÇÃO C.E./PREVID Nº 008/2013.**

A Comissão Eleitoral do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS – PREVID, em conformidade com o disposto nos § 2º, do art. 35 da Lei Complementar Municipal nº 108, de 27 de dezembro de 2.006 e Lei Complementar nº 130, de 27 de junho de 2008, ALTERA nome de Candidato indicado em lista tríplice para o cargo de Diretor Presidente pelo Prefeito Municipal de Dourados.

Art. 1º. Tendo em vista nova indicação pelo Prefeito Municipal de Dourados, passa a constar na lista tríplice de Candidatos para concorrer ao Cargo de Diretor Presidente do Previd, o Senhor ADEMAR CABRAL DE ARAÚJO, em substituição a Senhora

SONIA MARIA FERREIRA.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados - MS, 10 de abril de 2013.

Norato Marques de Oliveira
Presidente

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INDICADOS EM LISTA TRÍPLICE PELO
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, PARA CONCORREREM AO
CARGO DE DIRETOR PRESIDENTE DO PREVID, APÓS ALTERAÇÕES.

LAÉRCIO ARRUDA
CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
ADEMAR CABRAL DE ARAÚJO